



CÂMARA MUNICIPAL DE UBA

Estado de Minas Gerais

OFÍCIO N.^o
ASSUNTO
SERVIÇO

COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDAR O VETO DO ARTIGO 6º DO PROJETO DE LEI Nº 02/79.

P A R E C E R

Somos de parecer "CONTRÁRIO", ao veto do artigo 6º do projeto de lei nº 02/79, do Executivo Municipal, pois continuamos com o mesmo ponto de vista do parecer da Comissão - de Justiça, Legislação e Finanças, dada em 29.01.79.

Sala das Comissões, em 13 de fevereiro de 1979

Jarbas Domingues de Lanna
Jarbas Domingues de Lanna

Luzz Angelo Maria
Luzz Angelo Maria

José Bigonha Gazolla

aprovado em 1º - 2 - votadas,
em 13 - 02 - 79. - 49 votaram